



**RESOLUÇÃO Nº 083/CMAS/2024**

**Dispõe sobre a aprovação  
da Ata de Posse dos  
Conselheiros Municipais  
do CMAS/DC.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ata de Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, para o biênio: 2024 a 2026, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7489 DE 09/09/2024  
